



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA

FONE: 12-3897-2100

1 Ata número 09 da Reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do
2 Segundo Quadrimestre de 2017 do **Contrato de Gestão nº 01/2016 (que**
3 **compreende os meses de maio, junho, julho e agosto de 2017)**, firmado entre
4 **Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Organização Social João Marchesi**
5 **(OSJM)**. No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito às 14 (quatorze) horas e
6 30 (trinta) minutos, estiveram presentes na sala de reuniões da Sede da Secretaria
7 Municipal de Saúde, sito à Av. Maranhão, nº 451 - 2º andar- Jardim Primavera –
8 Edifício Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, os membros nomeados por meio do
9 Decreto nº 755, de 14 de setembro de 2017: O titular – Senhor André Luis da Silva
10 Leandro – Representante da Secretaria de Saúde e a suplente Senhora Iris Furini
11 Gonzales – Representante da Organização Social João Marchesi. Ausentaram-se
12 por motivos particulares os Senhores Mário Cezar de Souza – Representante da
13 Organização Social João Marchesi, Senhor Franklin Alves Veiga e Edson Mendes
14 do Amaral – Representantes do Conselho Municipal de Saúde (membro titular e
15 suplente respectivamente) e Senhora Amélia Maria Ferreira – Representante da
16 Secretaria de Saúde (membro suplente). Estavam ainda presentes na reunião, os
17 membros titulares da Comissão Gestora Senhor Fábio de Souza Cabral e Senhora
18 Andréa Aparecida Ferreira Silva, para dirimir eventuais dúvidas, na forma prevista na
19 CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Segundo do Contrato de Gestão número 01/2016.
20 O Senhor André iniciou a reunião com a leitura da Ata número nº 07 da Reunião da
21 Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do Segundo Quadrimestre de
22 2017, onde fez a exposição das receitas, despesas e saldos apurados no período
23 em análise. As receitas somaram R\$ 10.233.534,22 (dez milhões duzentos e trinta e
24 três mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). As despesas
25 apuradas somaram R\$ 10.047.290,36 (dez milhões quarenta e sete mil duzentos e
26 noventa reais e trinta e seis centavos), o que resultou em saldo financeiro de R\$
27 186.243,86 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e
28 seis centavos). Os saldos do 1º quadrimestre que estavam pendentes foram
29 apurados e somaram R\$ 46.261,83 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e um
30 reais e oitenta e três centavos), de forma que o saldo acumulado no 2º quadrimestre
31 foi de R\$ 232.505,69 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e
32 sessenta e nove centavos), conforme demonstrado nos extratos bancários. O
33 Senhor André ressaltou o registro da Comissão de Fiscalização e Execução de que



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 – JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

34 houve esforços da Organização Social João Marchesi para cumprir com os prazos
35 de entrega das prestações de contas e atender a Resolução nº 1.409/2012 Conselho
36 Federal de Contabilidade quanto à contabilização por regime de competência. A
37 entidade adequou os pagamentos das guias de retenções de impostos juntamente
38 com as notas fiscais, entretanto as melhorias serão observadas somente a partir do
39 mês de setembro. As certidões negativas de débitos foram apresentadas junto às
40 notas fiscais com a validade em dia. O Senhor André abriu a **PRIMEIRA PAUTA** da
41 reunião que tratou das prestações de contas do Projeto Verão 2016-2017 que
42 estavam pendentes da deliberação desta Comissão acerca das retificações
43 realizadas pela Organização Social João Marchesi. A Senhora Andréa informou que
44 os documentos entregues comprovam as despesas realizadas no período do Projeto
45 Verão 2016-2017, entretanto a entidade não entregou os demonstrativos de receitas
46 e despesas referentes ao 1º quadrimestre de 2017 com as devidas alterações
47 considerando as retificações do Projeto Verão 2016-2017. A Senhora Iris solicitou
48 prazo de trinta dias para apresentar os documentos devido ao volume de prestações
49 de contas que se acumularam (dezembro, anual e Projeto Verão 2017-2018). O
50 Senhor André é favorável a concessão do prazo. A Comissão de Avaliação e
51 Acompanhamento deliberou por sanadas as inconsistências do Projeto Verão 2016-
52 2017 considerando que as prestações de contas apresentadas comprovam que os
53 recursos foram utilizados e não houve saldos remanescentes. A Comissão
54 estabeleceu o prazo de trinta dias, ou seja, até 26 de fevereiro de 2018 para
55 apresentação dos demonstrativos de receitas e despesas referentes ao 1º
56 quadrimestre de 2017 devidamente corrigidos. O Senhor André passou então a
57 **SEGUNDA PAUTA** da reunião que tratou dos pagamentos de multas e juros
58 monetários realizados no período, que somaram R\$ 151.790,53 (cento e cinquenta e
59 um mil setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). O Senhor André
60 ressaltou que não se admite pagamento de acréscimos monetários conforme
61 legislação vigente, e a responsabilidade por tais despesas é da contratada, como
62 está previsto no item oito da cláusula segunda do contrato de gestão, porém, é
63 favorável ao parcelamento do valor para não prejudicar o desenvolvimento dos
64 serviços prestados. A Senhora Iris concorda com o parcelamento de acordo com
65 número de meses do aditamento em negociação. A Comissão deliberou de forma
66 unânime pelo parcelamento do valor de R\$ 151.790,53 (cento e cinquenta e um mil



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

67 setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), ficando o número de vezes
68 condicionado ao número de meses do próximo aditamento. Na **TERCEIRA PAUTA** o
69 Senhor André abordou a reincidência dos repasses para a matriz da Organização
70 Social João Marchesi em Penápolis/SP a título de custos compartilhados. Os valores
71 transferidos nos meses de junho, julho e agosto de 2017, totalizaram R\$ 44.800,00
72 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). O Senhor Fábio ressaltou o parecer
73 jurídico exarado em 11 de abril de 2017 sugerindo, além da glosa dos valores para
74 os quais não houve comprovação, a supressão da rubrica do contrato de gestão. A
75 Senhora Iris afirmou que tal supressão está sendo considerada nas negociações do
76 novo aditamento. O Senhor André é favorável à sugestão de glosa dos valores
77 repassados nos mesmos moldes da pauta anterior. A Comissão deliberou pela glosa
78 do valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) parcelado pelo
79 número de meses do novo aditamento e ainda a supressão da rubrica "Custos
80 Compartilhados" em acolhimento ao parecer jurídico de 11 de abril de 2017. O
81 Senhor André abriu então a **QUARTA PAUTA** da reunião sobre as imobilizações
82 provisórias no transporte para as avaliações de ortopedia. A Comissão de
83 Fiscalização e Execução sugeriu a aplicação de advertência devido às constantes
84 solicitações de melhoria nos procedimentos. A Senhora Iris não concorda com a
85 aplicação de advertência e afirma que a Organização Social João Marchesi não tem
86 medido esforços junto ao corpo clínico para as adequações necessárias. O Senhor
87 André retirou a proposta de aplicação de advertência, entretanto, reiterou as
88 orientações para que a entidade exija dos profissionais responsáveis o cumprimento
89 dos procedimentos necessários para mitigar o sofrimento dos pacientes. A Senhora
90 Iris reafirmou o comprometimento da organização em acompanhar tais
91 procedimentos junto aos profissionais responsáveis. A Comissão entendeu por
92 suficientes as orientações feitas e deliberou por unanimidade pela não aplicação de
93 advertência. O Senhor André passou a **QUINTA PAUTA** da reunião que tratou sobre
94 o pagamento de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) referentes a
95 plantões médicos solicitados em caráter de emergência pela Coordenação de
96 Urgência e Emergência devidamente autorizadas pelo Secretário de Saúde, no
97 feriado de 12 de outubro de 2017, devido ao pico de atendimentos que
98 sobrecarregou a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, sendo um plantonista
99 para o dia 13 de outubro e o outro plantonista para o dia 14 de outubro, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

100 objetivo de reduzir o tempo de espera pelo atendimento. O Senhor Fábio ressaltou
101 que estas demandas devem ser previstas com antecedência, e formalizadas sob os
102 rigores da lei. O Senhor André diz que entende as minúcias legais que permeiam o
103 contrato de gestão, entretanto, também entende que o cerne do contrato de gestão é
104 atender a população com presteza, qualidade e eficiência, da maneira mais
105 humanizada possível, e com base nisso solicitou que a CONTRATADA incluísse os
106 plantonistas para atendimento em momento de necessidade constatada, ademais os
107 valores a serem despendidos são irrisórios face ao benefício experimentado pela
108 população. O Senhor André sugere, que o valor de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos
109 e quarenta reais) sejam abatidos das próximas glosas a serem efetivadas dos
110 repasses. A comissão é favorável por unanimidade à sugestão do Sr. André. Nada
111 mais a tratar, a reunião se encerrou às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos do dia
112 vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito. Remeta presente ata para ciência (e se
113 querendo manifestação) dos gestores.

114 **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

115 André Luis da Silva Leandro _____

116 Amélia Maria Ferreira – AUSENTE

117 **Representante da Organização Social João Marchesi:**

118 Mário César de Souza – AUSENTE

119 Iris Furini Gonzales _____

120 **Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

121 Franklin Alves Veiga – AUSENTE

122 Edson Mendes do Amaral – AUSENTE

123 **Comissão Gestora:**

124 Fábio de Souza Cabral _____

125 Andréa Aparecida Ferreira Silva _____